

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA****ANÁLISE DA ESTRATÉGIA****COMITE INTERNO DE GOVERNANÇA****COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU****05/2021****1. IDENTIFICAÇÃO**

| Data       | Horário          |          | Local            | Coordenador da Reunião       |
|------------|------------------|----------|------------------|------------------------------|
| 29/11/2021 | Início:<br>09h00 | Término: | Videoconferência | Des. João Marcelo Balsanelli |

**2. OBJETIVO DA REUNIÃO**

Deliberar e discutir sobre os seguintes assuntos:

1. Planejamento Estratégico 2021-2026 - Análise dos indicadores estratégicos e metas nacionais;
2. PROAD 16368/2021 - Implantação da Política de colegiados temáticos – Situação do Processo de implantação;
3. Projetos estratégicos nacionais; e
4. Implantação da Resolução CSJT 296/2021 – Provimento de novos cargos e redistribuição de servidores.

**3. PARTICIPANTES**

| Nome                             | Cargo                                  | E-mail                        |
|----------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| João Marcelo Balsanelli          | Desembargador Vice-Presidente          | gab_joaomarcelo@trt24.jus.br  |
| Nicanor de Araújo Lima           | Desembargador Ouvidor                  | gab_nicanor_lima@trt24.jus.br |
| Izidoro Oliveira Paniago         | Juiz Auxiliar da Vice-Presidência      |                               |
| José Silva Barbosa               | Assessor de Governança e Gestão        | jsbarbosa@trt24.jus.br        |
| Priscila Rocha Margarido Mirault | magistrada indicada pela AMATRA XXIV   |                               |
| Alencar Minoru Izumi             | Diretor Geral                          | diretoria_geral@trt24.jus.br  |
| Fabiane Ferreira                 | magistrada indicada pela AMATRA XXIV   |                               |
| Selzo Moreira Fernandes          | Coordenador de Auditoria Interna       | sfernandes@trt24.jus.br       |
| Maria Leonor Rocha               | Diretora da Secretaria Judiciária      | mrocha@trt24.jus.br           |
| Odinéia Soares Coelho            | Servidora indicada pelo Tribunal Pleno |                               |

|                                     |                                                                           |                      |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Neurenes Vieira Fernandes           | Chefe do Gabinete de Gestão Estratégica                                   | nvieira@trt24.jus.br |
| Alexandre Rosa Camy                 | Coordenador de TIC                                                        | acamy@trt24.jus.br   |
| João Carlos Ferreira Filho          | Gabinete de Gestão de Projetos de TIC                                     | jfilho@trt24.jus.br  |
| Francisco Demontiê Gonçalves Macedo | servidor eleito por votação direta entre os servidores lotados no 1º grau |                      |
| Ruy Barbosa de Medeiros             | servidor indicado pela Associação dos Servidores                          |                      |
| Cláudia Giseli Vilela Marques       | Secretária Geral da Presidência                                           |                      |

#### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1. A Assessoria de Governança e Gestão, em conjunto com o Gabinete de Gestão Estratégica, apresentou ao colegiado as informações relativas ao desempenho dos indicadores estratégicos apurados até o dia 31/10/2021. Os resultados apresentados demonstraram o ótimo desempenho do tribunal no alcance das metas nacionais no ano de 2021 (relatório em anexo). Os dados apurados revelam que até o mês de outubro/2021, o tribunal já cumpriu 100% das metas estabelecidas. Em relação aos indicadores previstos no Plano Estratégico Institucional sexênio 2021/2026, pode-se observar que alguns deles ainda dependem de algumas definições do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, a definição de projetos nacionais (definidos somente no mês de novembro/2021 - ATO CSJT.GP.SG.AGGEST N° 88/2021). Além disso, em virtude do atraso de finalização de etapas de desenvolvimento do Plano da JT e, conseqüentemente, do Plano Estratégico do Tribunal, não foi possível a finalização dos planos táticos de gestão de pessoas e de comunicação, que dificultaram a definição de metas para os indicadores associados ao referidos planos de contribuição. No entanto, os resultados alcançados são motivos de comemoração institucional, vez que as metas nacionais, diretamente vinculadas aos macrodesafios nacionais, foram cumpridas integralmente;
2. Em relação a implantação da Política de Colegiados Temáticos a Assessoria de Governança e Gestão, diante da complexidade de organização dos novos colegiados, solicitou a anuência dos membros do Comitê de Governança para solicitar a prorrogação do prazo de finalização do processo de implantação para o dia 31/03/2022. Os membros presentes, por unanimidade, concordaram com a proposição apresentada;
3. Na sequência, os membros presentes tomaram conhecimento da relação de projetos estratégicos sugeridos para a fase inicial de execução do Plano Estratégico sexênio 2021/2026, incluídos os projetos nacionais sugeridos pelo CSJT (ATO CSJT.GP.SG.AGGEST N° 88/2021). Os membros do Comitê de Governança, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos projetos (relatório em anexo);
4. A Assessoria de Governança e Gestão apresentou a situação atual do processo de implantação da Resolução CSJT 296/2021 no âmbito da 24ª Região. Além disso, foi informado aos membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau que as informações enviadas ao CSJT, por meio de formulário eletrônico (Plano de Ação), podem ser acessadas e acompanhadas por meio do PROAD 19412/2021;

5. Em relação a execução orçamentária no exercício 2021 (relatório anexo), o senhor Francisco Demontiê Gonçalves Macedo, solicitou ao Diretor Geral a avaliação de viabilidade orçamentária para aquisição de chip e/ou telefone celular para os oficiais de justiça. A justificativa apresentada pelo membro do colegiado, se deve à necessidade de comunicação constante dos oficiais de justiça que realizam trabalhos externos e utilizam-se de recursos pessoais para a execução do trabalho institucional.

**7. FECHAMENTO DA ATA**

| Data da ata | Assinatura do Secretário                    |
|-------------|---------------------------------------------|
| 30/11/2021  | José Silva Barbosa<br>Assinado digitalmente |

|                                                                      |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------------------------|
| <b>Plano Estratégico do TRT24</b>                                    |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |
| apuração:                                                            | <b>até outubro/2021</b>                                                                                                            |                   |                  |                                    |
| <b>Objetivo estratégico</b>                                          | <b>Indicadores</b>                                                                                                                 | <b>fonte</b>      | <b>meta 2021</b> | <b>resultado</b>                   |
|                                                                      |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |
| <b>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.</b>       | Pesquisa de imagem da JT                                                                                                           | CIE-JT            |                  | Pesquisa a ser elaborada pelo CSJT |
|                                                                      | <b>Índice de Transparência - IT</b>                                                                                                | Res. CNJ 325/2020 | 95%              | <b>93,24%</b>                      |
|                                                                      | Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social - IPCS                                                              | CIE-JT            | 80%              | Plano a ser elaborado              |
|                                                                      |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |
| <b>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.</b>             | <b>Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário</b>                                                                     | Meta Nacional 09  | 100%             | <b>83%</b>                         |
|                                                                      | <b>Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS</b>                                                                              | Res. CNJ 325/2020 | a definir        | <b>56,40%</b>                      |
|                                                                      | Índice de alcance das metas do PLS                                                                                                 | CIE-JT            | 80%              | PLS em elaboração                  |
|                                                                      |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |
| <b>Assegurar o tratametno adequado dos conflitos trabalhistas.</b>   | <b>Índice de conciliação - IC</b>                                                                                                  | Meta Nacional 3   | 45,17%           | <b>49,46%</b>                      |
|                                                                      |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |
| <b>Garantir a razoável duração do processo</b>                       | <b>Índice de processos julgados - IPJ</b>                                                                                          | Meta Nacional - 1 | 101%             | <b>116,18%</b>                     |
|                                                                      | <b>Índice de processos antigos julgados - IPAJ</b>                                                                                 | Meta Nacional - 2 | 93%              | <b>95,52%</b>                      |
|                                                                      | <b>Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL</b>                                                            | Meta Nacional - 5 | 45,40%           | <b>44,35%</b>                      |
|                                                                      |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |
| <b>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</b> | Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada. | Res. CNJ 325/2020 | a definir        | CSJT deve definir os critérios     |
|                                                                      |                                                                                                                                    |                   |                  |                                    |

| Objetivo estratégico                                                                         | Indicadores                                                                                           | fonte            | meta 2021 | resultado           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------|
| Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica                                               | Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos – IPMCI-JT | CIE-JT           |           | a ser elaborado     |
|                                                                                              | Índice Integrado de Governança e Gestão - IGG                                                         | CIE - JT         | 45%       | calculado pelo TCU  |
|                                                                                              |                                                                                                       |                  |           |                     |
| Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.           | Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA            | CIE-JT           | a definir | a ser elaborado     |
|                                                                                              |                                                                                                       |                  |           |                     |
| Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira                                               | Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDDD (até 23/nov)                    | CIE-JT           | 100%      | 78,38%              |
|                                                                                              |                                                                                                       |                  |           |                     |
| Incrementar modelo de gestão de pessoas                                                      | Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - ISMS*                                       | Meta Nacional 10 | 15%       | 100%                |
|                                                                                              | Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - IPCGP.                | CIE-JT           | 80%       | Plano em elaboração |
|                                                                                              |                                                                                                       |                  |           |                     |
| Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados | Índice de processos judiciais eletrônicos. IPJE                                                       | Meta Nacional 11 | 100%      | 100%                |
|                                                                                              | Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC  | CIE-JT           | 80%       | 53,09%              |

\*Suspensa a exigência de exames periódicos em 2021, mas mantida a exigência de pelo menos 1 ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

| METAS NACIONAIS 2021 - Desempenho até o mês de OUTUBRO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |         |           |                     |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| META                                                                         | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR DA META | ÁREA    | REALIZADO | GRAU DE CUMPRIMENTO | FAROL DE DESEMPENHO                                                                   |
| META 1 CNJ - Julgar mais processos que os distribuídos                       | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente                                                                                                                                                                                                                      | A meta estará cumprida se, ao final do ano: O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%                                                                                                                                                                                                    | 100%          | 1º GRAU | 120,83%   | 120,83%             |    |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100%          | 2ª GRAU | 106,16%   | 106,16%             |    |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100%          | TRT 24  | 116,18%   | 116,18%             |    |
| META 2 CNJ - Julgar processos mais antigos                                   | Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus                                                                                                                                                                                                 | A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência                                                                                                                                                                           | 93%           | 1º GRAU | 94,20%    | 101,29%             |    |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 93%           | 2ª GRAU | 99,70%    | 107,21%             |    |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 93%           | TRT 24  | 95,52%    | 102,71%             |    |
| META 3 CNJ - Estimular a conciliação                                         | Aumentar o índice de conciliação em relação ao biênio 2018/2019 (44,17) em 1 ponto percentual - cláusula de barreira 40%                                                                                                                                                                                         | A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.                                                                                                                                                                                                          | 45,17%        | 1º GRAU | 49,46%    | 109,57%             |    |
| META 5 CNJ - Reduzir a Taxa de Congestionamento                              | Reduzir em 2 pontos percentuais a TCL, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (47,40%). Cláusula de barreira na fase de conhecimento 40% e na fase de execução 65%                                                                                                                                          | A meta estará cumprida se no final do ano o cumprimento for igual ou maior que 100%.                                                                                                                                                                                                                   | 45,40%        | TRT 24  | 44,35%    | 102,37%             |    |
| META 9 CNJ - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - ATÉ O 3º TRIMESTRE | Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, da Agenda 2030                                                                                                                                                                                                                    | A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).                                                                                                 | 100%          | TRT 24  | 87,50%    | 87,50%              |    |
| META 10 CNJ* -Saúde de magistrados e servidores - ATÉ O 3º TRIMESTRE         | Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. | A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2021 pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. | 100%          | TRT 24  | 100,00%   | 100,00%             |  |
| META 11 CNJ - Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica        | Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total                                                                                                                                                                                                                                      | A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%                                                                                                                                                                                                               | 100%          | 1º GRAU | 100,00%   | 100,00%             |  |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100%          | 2ª GRAU | 100,00%   | 100,00%             |  |

\*Indicadores 10.1 até 10.6 estão suspensos, conforme versão 5 do Glossário de Metas

| FAROL DE DESEMPENHO                                                                                                                          |                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Meta Alcançada</b> (percentual de cumprimento >=100%) |  <b>Alerta</b> (percentual de cumprimento 90%<=R <100%)     |
|  <b>Atenção</b> (percentual de cumprimento 80%<=R < 90%)  |  <b>Meta não Cumprida</b> (percentual de cumprimento R<80%) |

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

| EIXO                             | OBJETIVO |                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOCIEDADE</b>                 | OE 1.1   | <b>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</b>                                       | Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                  | OE 1.2   | <b>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</b>                                             | Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PROCESSOS INTERNOS</b>        | OE 2.1   | <b>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</b>                                   | Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                  | OE 2.2   | <b>Garantir a duração razoável do processo</b>                                                      | Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                  | OE 2.3   | <b>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</b>                                | Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | OE 2.4   | <b>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</b>                                               | Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.                                                                                                                                                   |
|                                  | OE 2.5   | <b>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</b>            | Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b> | OE 3.1   | <b>Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>                                               | Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                  | OE 3.2   | <b>Incrementar modelo de gestão de pessoas</b>                                                      | Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho. |
|                                  | OE 3.3   | <b>Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e comunicação - TIC e a proteção de dados</b> | Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.                                                                                                                                                                                                                             |

## ESTRATÉGIA - SEXÊNIO 2021/2026

### PROJETOS ESTRATÉGICOS (Inicial)

| PROJETO/INICIATIVA                                                                 | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RESPONSÁVEL                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Governança dos Colegiados Temáticos                                                | Nacional | A iniciativa tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir para eles parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, com vistas a consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar-lhes critérios para criação, alteração ou extinção, com ganhos institucionais relacionados a downsizing, sistematização, produtividade, <u>qualidade e comunicação</u> .                                                                                                                                      | Assessoria de Governança e Gestão                             |
| Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)                                                           | Nacional | O objetivo é extrair, com suporte do CODEX como ferramenta, informações de processos sobre trabalho infantil e assédio sexual com o desenvolvimento de algoritmos que utilizarão estruturação de pesquisas judiciais com consultas textuais. O projeto faz parte do plano de ação em cumprimento a Meta 9 Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria de Tecnologia da Informação                        |
| Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)           | Nacional | São plug-ins de navegador que permitem melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas, além de automatizar tarefas comuns, como juntada de documentos, lançamentos de informações, consultas a convênios, preenchimento de formulários, entre outras funcionalidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidades Judiciárias do 1º Grau                               |
| Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC | Nacional | Com o objetivo de reduzir custos com citações postais e dar celeridade à prestação jurisdicional, a ferramenta ajuda a lembrar as empresas de uma obrigação legal, com o recebimento de citações e intimações pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SGP/Secretaria Judiciária                                     |
| Choque de gestão no recurso de revista                                             | Nacional | reduzir o número de recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade, por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SGP                                                           |
| Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares                      | Nacional | A iniciativa busca prevenir lesões e dores osteomusculares advindas da má postura ou de inadequações ergonômicas, auxiliando o servidor a montar, em casa, um posto de trabalho ergonomicamente adequado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde            |
| Programa Integridade                                                               | Regional | O Programa de Integridade tem como objetivo o fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança corporativa e o combate à fraude e à corrupção. O projeto deve coordenar a gestão de conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção com um conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos e <u>implementar a gestão de riscos nos processos de gestão de pessoas</u> .                                        | Assessoria de Integridade e Conformidade                      |
| Inovar-TRT24                                                                       | Regional | O projeto visa a elevação do Laboratório de Inovação com o objetivo de fomentar atividades de pesquisa e inovação no TRT da 24ª Região. A iniciativa Inovar-TRT24 é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, bem como apoiar a Administração do TRT da 24ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, a colaboração interinstitucional <u>e a experimentação</u> . | Assessoria de Governança e Gestão / Setor de Sustentabilidade |
| Programa Qualidade de Vida                                                         | Regional | O PQVT tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas a saúde ocupacional, preparação para Aposentadoria, serviço social e inclusão, saúde emocional e condicionamento físico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde            |
| IPC-Jus -TRT24                                                                     | Regional | Posicionar a classificação do TRT24 no rol dos melhores resultados do IPC-Jus no ramo da justiça trabalhista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria-Geral da Presidência                               |
| I-Gest - Desempenho                                                                | Regional | Melhorar o índice I-Gest das unidades judiciárias da 24ª Região, bem como garantir o cumprimento de 100% das metas nacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Comitê do iGest                                               |
| Desdobramento da Estratégia                                                        | Regional | Garantir a execução da estratégia institucional por meio da transformação dos objetivos estratégicos em ações operacionais, bem como atribuir a competência e o envolvimento direto das unidades com as tarefas programadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gabinete de Gestão Estratégica                                |
| IGG - Aprimorado                                                                   | Regional | Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Assessoria de Governança e Gestão                             |
| Trabalho Integrado                                                                 | Regional | Estabelecer métodos e ferramentas que permitam condições para motivação e melhoria da qualidade de vida, por meio da implantação de um modelo de trabalho integrado com o desenvolvimento de tarefas presenciais e remotas e que possibilite a melhoria contínua dos resultados e a garantia de transparência, <u>eficiência e gestão operacional</u> .                                                                                                                                                                                                                          | Diretoria Geral                                               |



|                                                |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Business Intelligence</b>                   | Regional | Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal por meio da implantação e efetivação de painéis dinâmicos de informações judiciárias e administrativas.                                                                                                                         | Diretoria Geral e SGP                              |
| <b>Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD</b>   | Regional | Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD no âmbito do TRT da 24ª Região.                                                                                                                                                                                                                  | SETIC                                              |
| <b>Gestão de Aquisições</b>                    | Regional | Promover a eficiência nos processos de planejamento e execução do Plano Anual de Contratações, bem como garantir eficiência nos processos de planejamento e execução orçamentária.                                                                                                                             | Diretoria Geral                                    |
| <b>Riscos - TRT24 (Projeto Piloto)</b>         | Regional | Desenvolver e efetivar metodologia de gestão de riscos no âmbito do tribunal por meio da implantação de um projeto piloto.                                                                                                                                                                                     | Gabinete de Gestão Estratégica                     |
| <b>Planejamento e Preparação das Sucessões</b> | Regional | Aprimorar o modelo de gestão de pessoas do TRT da 24ª Região a partir da identificação das ocupações críticas do Tribunal e do desenvolvimento de processos para sucessão das referidas ocupações, com vistas a evitar a descontinuidade de atividades essenciais para o alcance dos objetivos institucionais. | Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde |
| <b>Remodela Portal</b>                         | Regional | Melhorar o acesso às informações publicadas no sítio da Internet por meio da reorganização do conteúdo, disponibilização de dados abertos e ferramentas de consulta dinâmica ao banco de dados (Business Intelligence).                                                                                        | Núcleo de Comunicação Social                       |

|                                |                                                                          | 1.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais | 1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade | 2.1 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas | 2.2 - Garantir a duração razoável do processo | 2.3 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas | 2.4 - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica | 2.5 - Promover a integridade e a transparência em relação ao processo | 3.1 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira | 3.2 - Incrementar modelo de gestão de pessoas | 3.3 - Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação | SOMA DOS IMPACTOS |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1                              | Governança dos Colegiados Temáticos                                      |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               | X                                                                   |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 1                 |
| 2                              | Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)                                                 |                                                              | X                                                      |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       |                                                      | X                                             |                                                                        | 2                 |
| 3                              | Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe) |                                                              |                                                        | X                                                                |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 1                 |
| 4                              | Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio                 |                                                              |                                                        |                                                                  | X                                             |                                                                     |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 1                 |
| 5                              | Choque de gestão no recurso de revista                                   |                                                              |                                                        | X                                                                |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 1                 |
| 6                              | Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares            |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       | X                                                    |                                               |                                                                        | 1                 |
| 7                              | Programa Integridade                                                     |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               | X                                                                   | X                                                    |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 2                 |
| 8                              | Inovar-TRT24                                                             |                                                              | X                                                      | X                                                                |                                               | X                                                                   |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 3                 |
| 9                              | Programa Qualidade de Vida                                               |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       | X                                                    |                                               |                                                                        | 1                 |
| 10                             | IPC-Jus - TRT24                                                          |                                                              |                                                        | X                                                                | X                                             | X                                                                   |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 3                 |
| 11                             | I-Gest - Desempenho                                                      |                                                              |                                                        | X                                                                | X                                             | X                                                                   |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 3                 |
| 12                             | Desdobramento da Estratégia                                              |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               | X                                                                   |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 1                 |
| 13                             | IGG - Aprimorado                                                         |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               | X                                                                   | X                                                    |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 2                 |
| 14                             | Trabalho Integrado                                                       |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       | X                                                    |                                               |                                                                        | 1                 |
| 15                             | Business Intelligence                                                    | X                                                            |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       |                                                      | X                                             |                                                                        | 2                 |
| 16                             | Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD                                    |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     | X                                                    |                                                                       |                                                      | X                                             |                                                                        | 2                 |
| 18                             | Gestão de Aquisições                                                     |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      | X                                                                     |                                                      |                                               |                                                                        | 1                 |
| 19                             | Riscos - TRT24 (Projeto Piloto)                                          |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               | X                                                                   | X                                                    |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 2                 |
| 20                             | Planejamento e Preparação das Sucessões                                  |                                                              |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       | X                                                    |                                               |                                                                        | 1                 |
| 21                             | Remodela Portal                                                          | X                                                            |                                                        |                                                                  |                                               |                                                                     |                                                      |                                                                       |                                                      |                                               |                                                                        | 1                 |
| SOMA DOS PROJETOS POR OBJETIVO |                                                                          | 2                                                            | 2                                                      | 2                                                                | 5                                             | 3                                                                   | 6                                                    | 4                                                                     | 1                                                    | 4                                             | 3                                                                      | 32                |